



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 544/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.10.2024 à 20.11.2024, ao servidor abaixo especificado, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1204	ADEILTON JOSÉ DOS SANTOS
1205	ALEXANDRE DA SILVA SERTÃO NETO
1304	CARLOS ALBERTO MACENA DE SOUZA
1354	CICERO FRANCISCO DE SÁ
1316	FLÁVIO VIANA SOUTO
1207	GENÁRIO CICERO DE ASSIS
1386	LUIZ AMARO DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de outubro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

